



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA Nº 093/2023**

**Determina arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais e conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016, instaurado através da Portaria nº 1517/2022, determina:

Art. 1º O arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016, com fundamento no princípio da presunção de inocência.

Art. 2º A revogação da medida cautelar determinada no item II da Portaria nº1.160/2017.

Art. 3º Que seja adotada pela Secretaria Municipal de Educação as seguintes providências:

I - O aumento do tempo das refeições nas escolas municipais de educação infantil;

II – A realização de estudo quanto à viabilidade de instalação de câmeras de videomonitoramento nas escolas municipais de educação infantil, especialmente em ambientes coletivos, como o refeitório;

III – Que seja providenciado um programa permanente de capacitação para professores e atendentes de educação infantil.

Art. 4º Que a Autoridade Policial, o Ministério Público e o Conselho Tutelar sejam oficiados, para que tomem conhecimento da apuração efetuada por intermédio do Processo Administrativo Disciplinar nº004/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

Art. 5º Que a apuração acerca da concessão dos avanços de classe da servidora, no Plano de Carreira do Magistério, seja realizada em novo processo específico, a ser aberto mediante protocolo de requerimento.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 09-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 09-01-2023 a 23-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 09-01-2023

Redigido por: Cristian B. Paniz